

Novo cais do Mercado de Peixes é entregue no aniversário de Macaé

Pescadores e população em geral tiveram neste sábado (29) mais um motivo para celebrar o aniversário de Macaé: a entrega da cobertura do cais do Mercado de Peixes. A obra beneficia o escoamento da pesca, contribui para o trabalho de cerca de 2.500 profissionais que atuam no local, além de atender embarcações ligadas ao setor offshore.

Os trabalhos no local, realizados pela Prefeitura, contaram com a recuperação estrutural do cais, com uso de argamassa coloidal - específica para aplicação na água -, construção de cobertura em concreto armado com iluminação e reforço do piso para suportar o peso das cargas dos contêineres das embarcações offshore que também fazem uso da área para descarga.

"Fico muito feliz com essa oportunidade enquanto prefeito de estar vivendo esse momento. Obras consolidam as políticas públicas, dão dignidade e melhoram a qualidade de vida das pessoas. Estamos trabalhando sem esquecer nenhuma área em prol da reconstrução da nossa cidade e a comunidade pesqueira faz parte desse processo. Precisamos valorizar a nossa história e isso passa pela classe pesqueira que tanto contribuíram e contribuem para o desenvolvimento da nossa cidade", declarou o prefeito Welberth Rezende.



Obra beneficia o escoamento da pesca e contribui para o trabalho de cerca de 2.500 profissionais que atuam no local

Navegantes, na Barra.

O secretário de Pesca, Jair Barcelos, ressaltou a realização que atende a um pleito antigo da classe. "O Mercado de Peixes é um ponto turístico da cidade e também um local à serviço de uma parte significativa da nossa economia que é a pesca, uma das primeiras atividades econômicas de Macaé. Temos muito ainda para realizar e estamos empenhados para fazer cada vez mais pelo setor", informou.

Eliane de Oliveira Costa, presidente da Associação Mista de Pescadores falou da alegria por

este momento tão esperado pelos pescadores. "Agradeço ao prefeito que não mediou esforços para concretizar essa obra. Todos os guerreiros e trabalhadores do mar merecem condições dignas como essa de trabalho", afirmou.

O presidente da Colônia de Pescadores Z3, Eduardo Gonçalves da Silva, também destacou a importância da entrega. "Era um sofrimento colocar nosso pescador aqui debaixo de sol ou chuva. Essa obra foi bem executada e irá trazer muito mais conforto e comodidade para nós", disse ele que atua há 40 anos como pescador.

Em Macaé pacientes com câncer ganham polo de acolhimento

Foto: Moisés Bruno



Unidade foi entregue dia 25/7 pelo prefeito de Welberth Rezende

A inauguração da nova sede do Polo Municipal de Apoio ao Paciente Oncológico amplia a rede de assistência em Saúde pública de Macaé, voltada a garantir acolhimento às pessoas em tratamento, além de ofertar atendimentos como consultas e exames que garantem o diagnóstico precoce.

A unidade foi entregue na terça-feira (25) pelo prefeito Welberth Rezende, junto ao Secretário de Saúde, Alexandre Cruz, e das Secretárias de Atenção Básica, Natália Antunes, e de Alta e Média Complexidades, Mayara Antunes, faz parte da programação oficial de eventos que celebram os 210 anos de emancipação política e administrativa de Macaé.

"Este espaço tem a premissa de oferecer dignidade, de acolher os pacientes e seus familiares, que vivem o dia a dia da luta contra o câncer. A proposta é tornar o Polo referência também para o diagnóstico precoce, essencial para garantir o tratamento adequado e mais chances de cura", apontou o prefeito.

O Polo Municipal de Apoio ao Paciente Oncológico conta com especialidades médicas de oncologia e dermatologia, além de equipe multidisciplinar que promove atendimentos de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia e assistência social.

Unidade acolhe tanto pacientes já em tratamento quanto pessoas que buscam diagnóstico através do agendamento de exames como mamografia, ultrassonografia, ressonância, entre outros.

"Os pacientes também contam com um transporte exclusivo para realizar o tratamento de radioterapia na unidade referenciada em Campos. O objetivo é oferecer conforto e acolhimento", explicou Natália.

Os pacientes participam de atividades coletivas que contribuem com o acolhimento social importante durante o período de enfrentamento ao câncer.

"Para nós, é uma grande missão trabalhar para tornar a Saúde de cada vez mais humanizada e eficiente, que torne a vida da nos-

sa população com mais qualidade, seja na prevenção, seja em que busca acolhimento neste processo de tratamento. Esta é, sem dúvidas, a essência do nosso trabalho", destacou Alexandre Cruz.

A importância da iniciativa do governo em criar um espaço de acolhimento também foi destacada por Anderson Rangel, presidente do Instituto Ana Beatriz, criado para promover apoio às famílias e pacientes com câncer de Macaé.

De acordo com a Coordenadora do Polo, Lucilene de Oliveira, cerca de 4 mil pessoas de Macaé já são acolhidos pela rede municipal de apoio ao paciente com câncer. A unidade passa a funcionar na Rua Antero Perlingeiro, número 47.

"Esse é um espaço para criar empatia diante da dor. A doença nos força a enxergar a vida de uma outra forma, seja o paciente, seja a sua família. E acolher é transformar essa trajetória mais branda, com menos dor e mais esperança", afirmou Marilena Garcia, ex-vice-prefeita e vereadora, que preside a União Macaense Solidária no Combate ao Câncer de Mama (Unamama).

A inauguração também contou com a participação do vice-prefeito Célio Chapeta; do presidente da Câmara, Nilton César ("Cesinha"); do deputado estadual Chico Machado; além de secretários e vereadores municipais.

Radioterapia

Na inauguração, Welberth destacou também os esforços do município em trabalhar junto ao governo do Estado para instituir em Macaé uma Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), através do credenciamento do Hospital São João Batista.

A parceria garante também a liberação de R\$ 10 milhões disponibilizados pelo Fundo Especial da Alerj para aquisição de um aparelho de radioterapia que será instalado em Macaé, destinado aos pacientes em tratamento contra o câncer na cidade.

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

EXTRATO DE CONTRATO 119/2023

1 - PROCESSO N° 658/2023

2 - CONTRATANTE: O Município de Trajano de Moraes.

3 - CONTRATADO: RJ SANTOS SIQUEIRA EIRELI

CNPJ N° 32.729.622/0001-41

4 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio as atividades aos processos administrativos de regularização fundiária urbana na modalidade REURB-S, processo 658/2023, PREGÃO 08/2023.

5 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 466.250,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais)

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

7 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

8 - ASSINATURA: 30 de junho de 2023

9 - FISCAL DO CONTRATO: Luiz Carlos da Silva Caetano - Mat. 4455

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO 28/2023

1 - PROCESSO N° 78/2023

2 - CONTRATANTE: Fundo Municipal de Ação Social.

3 - CONTRATADO: W L EMPREENDIMENTOS CO LTDA

CNPJ N° 00.860.723/0001-60

4 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos para evento infantil, processo 031/2023, pregão 03/2023, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

5 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.450,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais)

6 - PRAZO: 30 (trinta) dias.

7 - ASSINATURA: 06 de julho de 2023

8 - FISCAL DO CONTRATO: Vanda Schuchmann - Mat.3947

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Fundo Municipal de Saúde

DECRETO N° 0042/2023

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso I da Lei Municipal 1.299 de 21 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 177.877,90 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e sete reais, noventa centavo), para reforço de dotações orçamentárias na forma do anexo I.

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64 com anulação parcial na Prefeitura e Fundo de Saúde, de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 01 de junho de 2023.

Rodrigo Freire Viana

- Prefeito

Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes

Prog. Trabalho Nat. Despesa F. Recурсо	Anulação Supl.p./Anulação
0039 /1801.1030100352.051-3390.32.00-16210002	58,56
0033 /1801.1030100352.051-3390.36.00-16210002	10.000,00
0047 /1801.1030100352.052-3190.11.01-16000000	32.059,06
0059 /1801.1030200372.060-3390.39.00-16210002	41.461,28
0074 /1801.1030200372.060-3390.91.00-16350000	80.000,00
0024 /1801.1030100352.052-3390.30.00-16000000	32.059,06
0028 /1801.1030100352.052-3390.30.00-17040000	7.560,00
0037 /1801.1030100352.051-3390.39.00-16350000	80.000,00
0040 /1801.1030100352.051-3390.91.00-16210002	52.043,00
0087 /1801.1030100352.051-3390.39.00-17040000	6.215,00
Totais:	164.102,90
	177.877,90

Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes	
Prog. Trabalho Nat. Despesa F. Recурсо	Anulação Supl.p./Anulação
0066 /0708.0412200012.005-3390.46.00-17040000	13.775,00
Totais:	13.775,00
	0,00

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

DECRETO N° 0043/2023

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRAJANO DE MORAES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso III da Lei Municipal 1.299 de 21 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal, o crédito adicional de R\$ 241.268,20 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e sessenta e oito reais, vinte centavos) e no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Trajano de Moraes, o crédito adicional no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma do anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de superávit financeiro apurado na fonte de recurso 2705 - *Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais* na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 01 de junho de 2023.

Rodrigo Freire Viana

- Prefeito

Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes	
Prog. Trabalho Nat. Despesa F. Recурсо	p/Sup

Macaé tem queda nos índices de criminalidade em 2023 e deixa ranking das cidades mais violentas do país

No primeiro semestre de 2023, Macaé demonstrou uma mudança significativa no cenário de segurança pública. De acordo com dados divulgados recentemente pela 123ª Delegacia de Polícia (123ª DP), o município fluminense apresentou uma redução impressionante nos índices de criminalidade, com uma queda expressiva de 58% no número de mortes violentas.

Na quinta-feira (20), a Capital do Petróleo foi citada no Anuário Brasileiro de Segurança Pública como uma das 50 cidades mais violentas do Brasil em 2022, ocupando a 36ª posição em nível nacional e a 4ª no estado do Rio de Janeiro, com um índice de 33 mortes violentas a cada 100 mil habitantes.

Entretanto, os esforços conjuntos das forças de segurança pública têm gerado resultados positivos. Com o índice registrado no primeiro semestre, com apenas 14 mortes violentas, registradas no primeiro semestre deste ano, a cidade deixa o



A cidade de Macaé deixa o incômodo cenário de 2022 para passar a figurar como uma das cidades de médio/grande porte mais seguras do estado

incômodo cenário de 2022 para passar a figurar como uma das cidades de médio/grande porte mais seguras do estado, sobretudo se considerarmos os resultados registrados nos demais indicadores: de 58% na letalidade

violenta, aliada a quedas de 35% nos roubos em vias públicas, 52% nos roubos de veículos e surpreendentes 100% nos roubos de carga.

Diversas ações foram implementadas para alcançar

esse cenário, com diversas operações de repressão sendo realizadas nos últimos meses. A integração entre Polícia Civil, Militar e outros órgãos municipais ligados à pasta tem se mostrado a chave para o sucesso.

Foto: Divulgação

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
Fundo Municipal de Saúde

DECRETO N° 0046/2023

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso III da Lei Municipal 1.299 de 21 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, o crédito adicional de R\$ 292.378,00 (duzentos e noventa e dois mil, trezentos e setenta e oito reais), para reforço de doações orçamentárias na forma do anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de superávit financeiro apurado na fonte de recurso 2600 - **Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde** na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 01 de junho de 2023.

Rodrigo Freire Viana

- Prefeito

Prog. Trabalho Nat. Despesa F. Recurso	l.p./Superávit
0092 /1801.1030100352.051-3190.11.01-26000000	20.000,00
0093 /1801.1030100352.051-3390.30.00-26000000	48.000,00
0094 /1801.1030100352.051-3390.39.00-26000000	20.000,00
0095 /1801.1030200372.060-3390.39.00-26000000	150.000,00
0096 /1801.1030400362.059-3390.30.00-26000000	47.408,00
0097 /1801.1030200372.060-3350.39.00-26000000	6.970,00
Totais:	292.378,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2023 (c)	
RECEITAS CORRENTES						
Impostos	88.027.700,00	88.027.700,00	16.079.312,9	18,3	44.427.984,8	50,5
Taxes	97.732.700,00	97.732.700,00	16.079.312,9	18,3	44.354.15,2	45,3
Contribuição de Melhoria	2.846.623,3	2.846.623,3	1.343.207,2	47,2	2.216.000,0	78,4
CONTRIBUIÇÕES	2.798.426,8	2.798.426,8	1.316.986,6	47,2	2.071.020,0	74,3
Contribuições Sociais	56.998,6	56.998,6	26.240,7	46,0	144.339,1	253,2
Contribuições Econômicas	1.176,0	1.176,0	0,0	0,0	1.176,0	1.176,0
Contra o Custelo do Serv. de Iluminação Pública	3.045.614,4	3.045.614,4	667.948,0	21,9	1.792.257,0	58,9
RECEITA PATRIMONIAL	128.355,4	128.355,4	535.476,1	417,2	1.252.357,4	27,4
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	127.179,4	127.179,4	528.812,1	415,8	926.407,0	728,4
Outr. Serv. Pùbl. Med. Concess...Permiss...Autoriz. Licença.	0,0	0,0	6.664,0	0,0	17.530,0	-79.227,6
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Recolhas Patrimoniais	1.176,0	1.176,0	0,0	0,0	1.176,0	1.176,0
RECEITA AGRONEGOCIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	81.492.719,9	81.492.719,9	13.484.559,7	16,5	39.305.827,2	48,2
Transferências do União e de suas Entidades	49.260.616,4	49.260.616,4	7.254.252,4	18,0	20.277.184,7	50,4
Trans. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	33.768.425,1	33.768.425,1	5.110.473,5	15,1	15.567.852,0	46,1
Trans. dos Municípios e suas Entidades	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	7.451.678,3	7.451.678,3	1.119.833,8	15,0	3.466.795,5	40,4
Trans. de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Trans. do Exterior	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0
Trans. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Transferências Correntes	219.407,0	219.407,0	48.121,8	21,9	169.593,9	77,3
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	5.747,5	574,8
Indenizações, Restituições e Resarcimentos	8.353,7	8.353,7	6.754,4	80,3	48.243,7	577,5
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Pùbl.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Recolhas Correntes	210.053,3	210.053,3	41.387,3	19,7	115.602,6	55,0
RECEITAS DE CAPITAL	295.000,0	295.000,0	0,0	0,0	0,0	295.000,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO						
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integrização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Regate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Recolhas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECOLHIMENTOS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.152.300,0	10.152.300,0	676.492,2	6,7	3.237.384,2	31,9
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III+IV)	98.180.000,0	98.180.000,0	16.755.805,1	17,1	47.665.369,0	48,5
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	98.180.000,0	98.180.000,0	16.755.805,1	17,1	47.665.369,0	48,5
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilidade para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilidade para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V - III+IV)	98.180.000,0	98.180.000,0	16.755.805,1	17,1	47.665.369,0	48,5
DEBITO					5.406.113,5	
TOTAL (VI) = (V+VI)	98.180.000,0					